



Governo do Distrito Federal

Polícia Civil do Distrito Federal

Delegacia-Geral da Polícia Civil

Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 39/2022-PCDF

PROCESSO N.º 00052-00022878/2021-04

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede no Setor Policial, Lote 24, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.115.482/0001-35, neste ato representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, nomeado conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de outubro de 2023, Edição Extra, n.º 72-A, Seção II, doravante denominada Contratante, e a empresa **CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 11.325.221/0001-56, estabelecida no ST SCS Quadra 07, Bloco A, n.º 100, Sala 1026 e 1028, Edifício Torre Pátio Brasil - Brasília/DF - CEP 70.307-902, E-mail comercial@clicknetbrasil.com.br e licitacaoclicknetbrasil@gmail.com, Telefone (61) 3458-7272, representada por **CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO**, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 39/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/07/2025 até 25/07/2026, podendo ser rescindido antes do termo de vigência contratual, caso seja concluído o Processo Licitatório n.º 00052-00032493/2024-90, nos termos assinalados em sede da Manifestação 17039 (171017242), Despacho (171025786), ambos do Departamento de Administração Geral - DAG, bem como na Nota Técnica 88 (171074100), na Cota de Aprovação 80 (171075582) e Autorização (171075677), com fundamento no artigo 57, inciso II, § 2º, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral

Pela Contratada

CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO
Representante Legal

Testemunhas

KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS
Matrícula n.º 189.735-7

MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING
Matrícula n.º 59.390-7



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 23/05/2025, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING - Matr.0059390-7, Agente Policial de Custódia**, em 27/05/2025, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS - Matr.0189735-7, Chefe da Seção de Formalização de Contratos, Termos e Acordos**, em 27/05/2025, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CICERA MARIA FEITOSA SALVIANO, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171624524 código CRC= **BACDDD41**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): 3207-4001
Site - www.pcdf.df.gov.br